

**CAMARA MUNICIPAL DE PRANCHITA - PR.**

ATA Nº 14/2025

Aos 07 (sete) dias do mês de abril do ano de dois mil e vinte e cinco (2025) às 19 horas, na Sede da Câmara Municipal de Pranchita-PR, reuniram-se na 7ª Sessão Ordinária, da 11ª Legislatura, os Vereadores: Adelar Gilvani Radaelli, Cleomar Francesconi Pedro, Daniel Souza Da Luz, Décio Luiz Fredo, Douglas Maciel Elicker, Ieda Juliana Giongo, Jucemar Giaretta, Margarete Vian Prezotto e Noeli Aparecida de Oliveira Algeri, verificando-se o livro de presenças, nele se constatou a presença unânime. Foi então pelo Presidente, o Vereador Adelar Gilvani Radaelli que convocou os presentes para de pé e, após ter sido feita a leitura de um trecho da Bíblia Sagrada pelo Vereador Douglas Maciel Elicker, o Presidente em nome do Poder Legislativo de Pranchita/PR, deu por abertos os trabalhos. Que inicialmente foi lida a Ata nº 13/2025, da última sessão ordinária, a qual foi aprovada por unanimidade. No expediente, foram lidas as correspondências recebidas e expedidas. Em seguida foi lido o Projeto de Lei nº 05/2025, de autoria do Vereador Douglas Maciel Elicker, o qual torna obrigatória a divulgação da relação de medicamentos de distribuição gratuita disponíveis na rede pública municipal de saúde do Município de Pranchita – Estado do Paraná, sendo encaminhado para a Comissão de Justiça e Redação para parecer a qual ficou com vista. Em seguida, foi lida a Indicação nº 24/2025, de autoria do Vereador Jucemar Giaretta, o qual Propõe ao Poder Executivo que encaminhe a esta Casa Legislativa projeto de lei instituindo e regulamentando no Município de Pranchita o Programa Bolsa Atleta aos desportistas representantes do Município, nos termos do anteprojeto em anexo. Nas matérias da ordem do dia, o Projeto de Lei nº 04/2025, o qual Insere o inciso III, no Art. 71, inclui a Subseção III, no Capítulo III e insere os Artigos 73-A, 73-B, 73-C, 73-D e 73-E, todos na Lei Municipal nº. 576/2001 que dispõe sobre o regime jurídico dos servidores públicos de Pranchita, foi posto em discussão e votação, sendo aprovado por unanimidade do plenário em primeira sessão. Em seguida a Indicação nº 24/2025, de autoria do Vereador Jucemar Giaretta, foi posto em única discussão e votação, sendo aprovado por unanimidade do plenário. Como mais nada havia de se tratar foi encerrada a presente sessão, ficando para lavrar a ata que vai assinada pelos presentes.

Margarete Vian Prezotto, Noeli Algeri, Cleomar F. Pedro,
Ieda J. Giongo
Daniel Souza da Luz Adelar